

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO
27.165.745/0001-67
DECRETO Nº 0000081/2018
Data

O Prefeito Municipal de BARRA DE SAO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000857/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000356	070002.1212200212.036 31911300000	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PROPRIA - FUNDEB 60 % - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1103000	230.000,00
TOTAL:				230.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALENCAR MARIM
PREFEITO MUNICIPAL